



RESOLUÇÃO Nº 08/ASSEMBLÉIA GERAL/2009.

Autoriza alienação de bem imóvel da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Funoesc, unidade de Joaçaba.

O Presidente da **Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina, Prof. Genésio Téo**, no uso das atribuições do seu cargo e por deliberação da Assembléia Geral em 16 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o pedido de alienação de bem imóvel (Sede Social) da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Funoesc, unidade de Joaçaba, na cidade de Herval d'Oeste, com 24.198.30 m² (vinte e quatro mil cento e noventa e oito e trinta metros quadrados), mais benfeitorias, matrícula nº 24.643, Registro no 1º Ofício da Comarca de Joaçaba.

Art. 2º. – Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Joaçaba-SC, em 16 de dezembro de 2009.

Prof. Genésio Téo
Presidente da Funoesc